



CRATO
Município

DESPACHO n.º 12/2022

Exoneração do Cargo de Coordenador Municipal da Proteção Civil

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo n.º 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, procedo à exoneração do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município do Crato do licenciado João Paulo Barriguinha Marques, que vinha exercendo desde 18 de dezembro de 2017, a pedido do próprio, com efeitos a 7 de março de 2022.

Publicite-se nos termos da Lei.

Crato, 25 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)